



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2022
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº018-2022-PP

OITAVO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.390.964/0001-00, neste ato representado pelo Gestor do Fundo o Sr. Quintino de Souza Pereira, portador da Matrícula Funcional nº 1821, e legalmente ratificado pelo seu Prefeito Wilson dos Santos Souza, portador da Matrícula Funcional nº 2302, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HOSPITAL AMÉRICO CHAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.255.168/0001-88, estabelecida na Rua Palmares, nº 86 - Centro, CEP 46.980-000, Iraquara-BA, neste ato representado pela Sr. (a) Ana Cláudia Mendes Souza, inscrita no CPF 618.643.585-72 e RG Nº 06.044.117-81, residente e domiciliada na Rua João José Pires, nº 68 – Centro, Iraquara-BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 109/2022, assinado em 16 de maio de 2022, já alterado pelo sétimo termo aditivo, assinado em 22 de outubro de 2025, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos hospitalares em procedimentos cirúrgicos e consulta, do interesse da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Ibitiara-BA, conforme descrições do Anexo I do Edital Pregão Presencial, nº 018/2022, proposta contratada.

2. – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços por igual período da avença inaugural 03 (três) meses, fica **ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA** do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **31 de janeiro de 2026 até 30 de abril de 2026**.

3. – DO VALOR

3.1. – Renova-se o valor unitário contratado, nos mesmos moldes da Clausula Quarta do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$ 319.460,00 (trezentos e dezenove mil e quatrocentos e sessenta reais), conforme detalhamento na planilha contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	AVALIAÇÃO POR MEDICOS ESPECIALISTAS/ CIRUGIÃO OBSTETRA, CARDIOLOGIA E CLINICA MEDICA	UND	64	180,00	11.520,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



02	CIRURGIA CESAREA S/ LAQUEADURA	UND	25	2.700,00	67.500,00
03	CIRURGIA CESAREA C/ LAQUEADURA	UND	10	2.900,00	29.000,00
04	CIRURGIA CURETAGEM UTERINA	UND	17	1.500,00	25.500,00
05	CIRURGIA COLECISTECTOMIA(ABERTA)	UND	8	3.100,00	24.800,00
06	COLECISTECTOMIA(VIDEOLAPAROSCOPICA)	UND	4	4.900,00	19.600,00
07	LAQUEADURA	UND	8	1.800,00	14.400,00
08	HERNIAS INGUAIS, UMBILICAL, EPIGASTRICA	UND	8	2.100,00	16.800,00
09	HISTERECTOMIA	UND	6	3.100,00	18.600,00
10	PERINEOPLATIA	UND	6	2.100,00	12.600,00
11	PARAFIMOSE/POSTECTOMIA	UND	6	1.700,00	10.200,00
12	VASECTOMIA	UND	10	1.400,00	14.000,00
13	PROSTATECTOMIA	UND	4	4.500,00	18.000,00
14	PEQUENAS CIRURGIAS (EXERESE, DRENAGEM, BIOPSIA, CORPO ESTRANHO)	UND	6	490,00	2.940,00
15	SAFENECTOMIA UNILATERAL(VARIZES)	UND	10	3.400,00	34.000,00
					319.460,00

4. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. - As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15001002

Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2034 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 16000000

Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2068 – Gestão das Ações do Fundo da Atenção Especializada-MAC

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 16000000

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 28 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

HOSPITAL AMÉRICO CHAGAS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:.....
RG: RG:.....

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA DE CONVÊNIO



**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA,
COM A SOCIEDADE ASSISTENCIAL E
BENEFICENTE DE IBITIARA - SABI DO HOSPITAL
PADRE ALDO COPPOLA.**

Pelo presente instrumento, o Município de Ibitiara-Bahia neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Wilson dos Santos Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº 08.095.158-90 e do CPF nº 883.540.405-34 e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº11.390.964/0001-00) vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, e nesse ato representado por seu gestor e Secretário Municipal de Saúde, Quintino de Souza Pereira, adiante denominado simplesmente Município, e a **SOCIEDADE ASSISTENCIAL E BENEFICENTE DE IBITIARA - SABI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.229.778/0001-19, entidade sem fins lucrativos, com sede neste Município sito à ROD BA 152, nº 1000, km 22, município de Ibitiara-, Estado da Bahia Centro, nesse ato representada por seu Presidente, o Sr. Uendel Rodrigues dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG nº980786401 - SSP/BA e CPF nº 001.163.885-01, residente e domiciliado na rua do Alecrim, nº 36B, Centro, Ibitiara/BA, a seguir denominada simplesmente CONVENIADA, tem entre si, justo e acordado, o presente Termo Aditivo de Prazo ao Convênio celebrado entre as partes em 03 de fevereiro de 2023, já alterado pelo segundo termo aditivo, assinado em 31 de janeiro de 2025, autorizado pela LEI Ne 027812022 de 16 de dezembro de 2022, dentro das cláusulas e condições a seguir expostas:

1-CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Esse Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibitiara e a SOCIEDADE ASSISTENCIAL E BENEFICENTE DE IBITIARA - SABI, nos termos da Cláusula Nona - Da Vigência.

2-CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de janeiro de 2026 até 31 de janeiro de 2027.

3-CLÁUSULA TERCETRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio celebrado entre as partes em 03 de fevereiro de 2023.